



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.717, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a inclusão da Professora Olgaíses Cabral Maués no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.09.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 025376/2015 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação (ICED), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Professora Olgaíses Cabral Maués no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação (ICED), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão ao mês de junho de 2015, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de setembro de 2015.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão